
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/2019 - GP

PORTARIA Nº 317/2019 - GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a servidora necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN no dia **26** de agosto do corrente ano, a fim de participação da **I Formação Continuada para Implementação do Documento Curricular e (Re)formulação dos Projetos Políticos Pedagógicos, promovido pela SEEC/RN e UNDIME/RN** a ser realizado Na UFRN - Centro de Educação e CCHLA, no Município de Natal/RN.

Considerando que o decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando também, que o mesmo decreto no seu art. 2º itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à Sr^a. **LUCILENE PATRÍCIA LEITE DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 50227, inscrita no CPF nº 029.018.994-20, ocupante do cargo de Coordenador(a) Pedagógica, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura deste Município, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 22 de agosto de 2019.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:B47DBE0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/08/2019. Edição 2090
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>